

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Ao Presidente da Câmara Municipal De Santa Cruz Do Capibaribe-PE
José Augusto Maia Júnior

Com os nossos cordiais cumprimentos, em observância a Lei nº 14.133/2021, venho através deste formalizar a necessidade da Câmara Municipal de Santa Cruz do Capibaribe-PE e solicitar autorização para prosseguir com o planejamento da contratação, conforme informações descritas a seguir:

1. UNIDADE REQUISITANTE

- 1.1. Unidade Requisitante: Direção Administrativa
- 1.2. Servidor da unidade: HENRIQUE BARBOSA BARROS
- 1.3. Cargo/Função: Diretor Administrativo
- 1.4. E-mail: secretariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

- 2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de sistema informatizado (software) para gestão de recursos humanos e folha de pagamento, em ambiente web, incluindo implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e atualizações.

3. JUSTIFICATIVA DA DEMANDA

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de sistema informatizado (software) destinado à gestão de recursos humanos e processamento da folha de pagamento justifica-se pela necessidade de modernizar e otimizar os procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, segurança e conformidade com a legislação vigente. A utilização de solução em ambiente web possibilita acesso facilitado, integração de dados, redução de falhas operacionais e maior transparência nas informações, além de permitir atualizações contínuas conforme mudanças legais e normativas. Ademais, a inclusão de serviços de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção assegura a adequada utilização do sistema pelos servidores, contribuindo para a continuidade dos serviços, a confiabilidade dos dados e a melhoria na gestão pública.

4. EXIGÊNCIA DA DEMANDA

4.1. Grau de prioridade:

- 4.1.1. ☐ grau máximo;
- 4.1.2. ☐ grau médio; ou
- 4.1.3. ☒ grau mínimo.

4.2. Data em que deve ser disponibilizada: ABRIL 2026.

4.2.1. Impacto da data em que deve ser disponibilizada sobre o interesse público:

- 4.2.1.1. ☐ prazo essencial;
4.2.1.2. ☐ prazo crítico; ou
4.2.1.3. ☒ prazo ideal.

5. INDICAÇÃO DO INTEGRANTE PARA FASE DE PLANEJAMENTO E QUE ATUARÁ COMO FISCAL DO CONTRATO

- 5.1. **Servidor:** RIVELINO FREIRE AMORIM
5.2. Cargo/Função: Tesoureiro CC-1
5.3. E-mail: tesourariacamara@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

Diante do exposto, submeto-lhe o presente documento para apreciação e autorização para que se dê os demais encaminhamentos.

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 16 de março de 2026.

HENRIQUE BARBOSA BARROS
Diretor Administrativo

DESPACHO

Autorizo a continuidade ao mencionado procedimento.

José Augusto Maia Júnior
Presidente

